



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 69/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a substituição das lâmpadas queimadas e a instalação das faltantes no trecho compreendido entre a ponte do Rio Braço São João até a divisa com o Município de Palhoça, nas proximidades da Cachoeira do Retiro, localizada no Bairro Braço São João.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026.

ANDERSON MACHADO
Vereador